



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 64, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução STJ n. 3 de 21 de fevereiro de 2014 e na Portaria STJ n. 423 de 15 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015, a convocação do Juiz Federal Marcio Luiz Coêlho de Freitas, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO